



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

CONSELHO FISCAL

RESOLUÇÃO N.º 002/2021.

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 2021
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS).

**O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a
apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 24/02/2021.

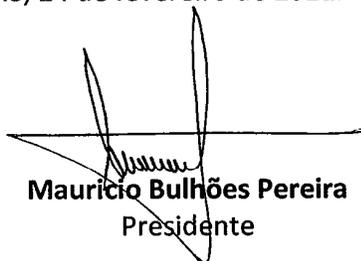
RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Caixa e o Balancete Financeiro do mês de JANEIRO do ano
de 2021.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30
dias, conforme art. 9º do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

Chapadão do Sul - MS, 24 de fevereiro de 2021.


Maurício Bulhões Pereira
Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

CONSELHO FISCAL

ATA nº 02/2021

Reunião Ordinária - 24/02/2021.

Aos Vinte e quatro dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do IPMCS - Instituto Previdência Social dos Servidores Municipais do Município de Chapadão do Sul - MS, sito a Avenida Seis, número (1.211) um mil duzentos e onze, nesta cidade, reuniram-se os membros Titulares do Conselho Fiscal. A reunião teve como pauta a análise do Caixa e Balancete Financeiro do mês de janeiro de 2021. Iniciou-se a reunião verificando os seguintes documentos: saldos bancários, Balanço Patrimonial, Comparativo das Despesas, Balanço Orçamentário, comparativo das Receitas e Relatório de Gestão. Após conclusão da análise decidiu-se aprovar as contas do mês de janeiro de 2021 e emitir resolução de número 02/2021. Seguindo o conselho deliberou que a próxima reunião se realizará no dia Vinte e Quatro Março de Dois Mil e Vinte e Um (24/03/2021). Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, tendo eu Clederson Marchi lavrado a presente ata, e depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

CLEDERSON MARCHI

MAURICIO BULHOES PEREIRA

ANA CAROLINE LEVISKI

CLARICE PREIS

IVANI WAGNER WIECZOREK